



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 74 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no artigo 4º, § 2º, da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0004804/2020-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Publicar o Demonstrativo da Ocupação das Funções de Confiança e dos Cargos em Comissão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), constante do Anexo desta Portaria, com dados vigentes em 31 de dezembro de 2023.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO

Demonstrativo da Ocupação das Funções de Confiança e dos Cargos em Comissão

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP									
NÍVEL	Quantitativo de Cargos em 31/12/2023								
	PROVIDOS						VAGOS ⁽⁴⁾		TOTAL
	Servidores da carreira do CNMP ⁽¹⁾		Outros servidores públicos ⁽²⁾		Servidores sem vínculo efetivo ⁽³⁾				
	QTD. (A)	% (B) = (A/I)	QTD. (C)	% (D) = (C/I)	QTD. (E)	% (F) = (E/I)	QTD. (G)	% (H) = (G/I)	QTD. (I)
FC-1	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	0
FC-2	10	90.91%	1	9.09%	0	0.00%	0	0.00%	11
FC-3	21	58.33%	14	38.89%	0	0.00%	1	2.78%	36
Subtotal FC	31	65.96%	15	31.91%	0	0.00%	1	2.13%	47
CC-1	3	50.00%	2	33.33%	0	0.00%	1	16.67%	6
CC-2	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%	0
CC-3	21	58.33%	8	22.22%	7	19.44%	0	0.00%	36

CC-4	9	39.13%	3	13.04%	9	39.13%	2	8.70%	23
CC-5	5	55.56%	1	11.11%	2	22.22%	1	11.11%	9
CC-6	1	3.33%	1	33.33%	1	33.33%	0	0.00%	3
CNE -Secretário Geral	0	0.00%	1	100.00%	0	0.00%	0	0.00%	1
Subtotal CC	39	50.00%	16	20.51%	19	24.36%	4	5.13%	78
TOTAL	70	56.00%	31	24.80%	19	15.20%	5	4.00%	125

- (1) Quantitativo de Servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de Servidores do CNMP.
- (2) Quantitativo de Servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, Membros do Ministério Público investidos em Função de Confiança ou Cargo em Comissão.
- (3) Quantitativo de Servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ocupantes apenas de Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.
- (4) Quantitativo de cargos vagos, já alocados, oriundos de desprovimentos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas. Excluem-se desse quantitativo os cargos autorizados em Lei que necessitam de implemento de condição para criação, tal como autorização orçamentária.